

DECRETO Nº 335 – GAB / PMA, DE 05 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO EM: 05.07.22

Diniz 17. P. Santos

Dispõe sobre Declaração de Extinção de vínculo jurídico-administrativo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim - PA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município de Almeirim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do vínculo jurídico-administrativo entre o Poder Executivo Municipal e a Servidora **CREUSOLETE DOS SANTOS SOUSA**, Servidora do Quadro de pessoal efetivo, que exercia a função de **Técnica em Enfermagem - PMA – ANM – 020 - R1**, lotada no Departamento de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde - SESP, em face de seu falecimento ocorrido na data de 05/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 05/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim